



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº

IND 452/2019

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O
Em 06.02.19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a disponibilização de quadros de vigilantes patrimoniais para a feira permanente da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a disponibilização de quadros de vigilantes patrimoniais para a feira permanente da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

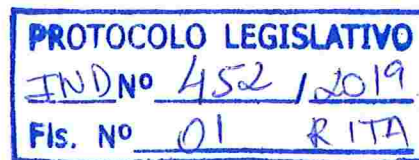
Brazlândia tem uma das maiores áreas rurais do DF, e é uma das maiores geradoras de emprego e renda do setor de produção agropecuária, por isso precisa e merece mais atenção por parte do Estado.

A Casa Civil tem o papel institucional de representação do GDF como agente de descentralização e promoção dos serviços públicos de sua competência nas áreas de desporto e lazer, obras e conservação de logradouros públicos e controle da utilização de bens públicos por terceiros.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.

EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 17:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171

